



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM N° 047 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 02 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 165.716,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para desenvolvimento do Projeto Brincando com Esporte no Município de Guariba, mediante convenio celebrado com o Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

O Projeto Brincando com Esporte é um projeto que tem como objetivo oferecer atividades esportivas, sociais, culturais e de lazer à crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade, durante o período de férias escolares – janeiro/2017.

Através de projeto técnico apresentado ao Ministério do Esporte, que foi devidamente aprovado, serão implantados 04 (quatro) núcleos do projeto em nossa cidade, onde cada núcleo beneficiará 100 crianças e adolescentes, ou seja, 400 beneficiários. Em 2017 desenvolveremos o projeto em duas unidades escolares, quais sejam: EMEB “Maria da Penha Fratti” e EMEB “Paulo Mangolini”, as quais são chamadas de “polos”. Cada polo contará com 02 núcleos do projeto, um no período diurno e outro no vespertino.

Cada beneficiário receberá um kit com uniformes, composto de: 02 camisetas, 01 bermuda, 01 boné, 01 mochila e 01 squeeze. Será entregue a cada beneficiário, durante o intervalo das atividades, 01 kit de lanche, composto de: 01 pão com frios, 01 danone/polpa de frutas ou Yakult e 01 fruta. Também serão oferecidos: materiais esportivos e pedagógicos para desenvolvimento de inúmeras atividades esportivas e de lazer. Além do mais, semanalmente, serão realizados passeios com os beneficiários do projeto.

Cada polo do projeto terá 01 Coordenador de Polo. Cada núcleo do projeto terá 05 Agentes Recreativos e 02 Auxiliares de Apoio Administrativo. Assim, com recursos do convenio serão contratados 02 Coordenadores de Polo, 20 Agentes Recreativos e 08 Auxiliares de Apoio Administrativo.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Também serão adquiridos materiais para divulgação do projeto, quais sejam: folders, cartazes e publicação na imprensa escrita (jornal de circulação no Município).

Anexo ao presente projeto de lei uma cópia do projeto técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Gestão Pública, onde se verificam todos os objetivos, justificativas, resultados esperados, forma de seleção dos beneficiários, planilha orçamentária do projeto (elaborada através de 03 orçamentos de preços e dentro dos valores determinados pelo próprio Ministério do Esporte) e a grade de programação do projeto, demonstrando as atividades que pretende-se proporcionar aos beneficiários.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista a necessidade de abertura de procedimentos licitatórios para as devidas contratações e aquisições.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.